



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 12 de dezembro de 2022.

De: Secretaria

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 263/2022

Proposição: Emenda ao Projeto de Lei nº 7/2022

Autoria: Vereadores

Hugo Luiz Picoli Meneghel - PTB, Sérgio Bianchi - PSDB

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/2022: Altera o Art. 6º do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 027/2022, que autoriza a contratação de Agente Comunitário de saúde por tempo indeterminado - para que os efeitos da lei entrem em vigor retroativos a 06 de maio de 2022.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incorporar ao Projeto

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Conforme registro do Presidente realizado em Sessão Plenária Ordinária em 07/12/2022, a Emenda n.º 007/2022 foi incorporada ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 027/2022, alterando o art. 6º, retroagindo os efeitos da Lei a 06 de maio de 2022.

Tendo concluído o referido processo legislativo, conforme determinação do Presidente, segue o arquivamento. Certifico para os devidos fins que, nesta data, arqueei os presentes autos, ficando a proposição registrada nos anais desta Casa de Lei.

Próxima Fase: Arquivado

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos

